



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 04/2018**
DECISÃO : **156/2018-CEEC**
PROCESSO : **313096/2017**
INTERESSADO . : **CONREY CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP**

EMENTA: Dispõe sobre o indeferimento de inclusão de Responsabilidade Técnica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando o pedido de INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; Considerando o Parecer Técnico fundamentado pela Lei Federal nº 1.194, de 24 de dezembro de 1966, Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 e Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989. **Decidiu** por unanimidade pelo indeferimento do processo com base no Parecer Técnico apresentado. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. MARIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILLO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. CLAUDIO ROGERIO LEAO COSTA, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de Maio de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC